

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A  
AÇÃO CRIMINOSA DAS MILÍCIAS PRIVADAS E DOS GRUPOS DE  
EXTERMÍNIO EM TODA A REGIÃO NORDESTE - (CPI EXTERMÍNIO NO  
NORDESTE)**

**REQUERIMENTO**

(DO Sr. DEPUTADO LUIZ COUTO)

Solicita seja convocado a prestar depoimento à CPI o senhor Everton Gladson de Oliveira, testemunha de crimes no Estado de Sergipe

Sr. Presidente,

Nos termos do Artigo 36, Incisos II e IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja convocado a prestar depoimento à esta CPI, o senhor Everton Gladson de Oliveira, ex-apenado, testemunha sobre crimes de execuções ocorridos em Sergipe, envolvendo autoridades públicas daquele Estado.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito precisa colher informações e dados sobre crimes de execuções sumárias ocorridos nos Estados do Nordeste, região objeto das apurações desta CPI. O testemunho do citado senhor, que está ameaçado de morte em função das informações que detém, se constituirá num subsídio valioso para o desenvolvimento das investigações.

Sala da Comissão, em 1º de janeiro de 2004.

LUIZ COUTO  
Deputado Federal